MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Número da DFD:	05-13
Setor solicitante:	Divisão de Farmácia
Responsável pela demanda:	CT (S) GRAZIELA LOUREIRO
E-mail:	graziela.loureiro@marinha.mil.br / matos.rafael@marinha.mil.br
Telefone:	(21) 3312-4942

Objeto da futura Contratação:	Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Divisão de Farmácia

Valor Estimado: **R$ 17.029,60** (dezessete mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)

***O referido valor deverá ser devidamente ajustado a real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.**

Objeto:
- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- ( ) Material permanente

Forma de Contratação sugerida
- ( ) Licitação Tradicional **(Elaboração Interna)** - Art. 28 da Lei 14.133/21
- ( ) Licitação Tradicional **(Participação)** - Art. 28 da Lei 14.133/21
- ( ) Licitação Tradicional **(Adesão)** - Art. 28 da Lei 14.133/21
- (X) Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei 14.133/21
- ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21
- ( ) Procedimentos Auxiliares - Art. 78 da Lei 14.133/21

Modalidades de Licitação Tradicional
- ( ) Pregão
- ( ) Concorrência
- ( ) Concurso
- ( ) Leilão
- ( ) Diálogo Competitivo
- (X) Não de aplica

Formalização do Procedimento
- ( ) Credenciamento - Art. 78, I da Lei 14.133/21
- ( ) Pré-qualificação - Art. 78, II da Lei 14.133/21
- ( ) Procedimento de Manifestação de Interesse **(Chamamento Público)** - Art. 78, III da Lei 14.133/21
- ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP **(Elaboração Interna)** - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
- ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP **(Participação)** - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
- ( ) Sistema de Registro de Preços - SRP **(Adesão)** - Art. 78, VI da Lei 14.133/21 c/c Decreto 11.462/2023
- (X) Dispensa Eletrônica **(Com disputa)** - Art. 75 da Lei 14.133/21
- ( ) Dispensa Eletrônica **(Sem disputa / Contratação direta)** - Art. 75 da Lei 14.133/21
- ( ) Registro Cadastral - Art. 78, V da Lei 14.133/21
- ( ) TJIL - Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei 14.133/21

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Os itens constantes neste processo restaram desertos ou fracassados na Dispensa de licitação 115/2026 desta Unidade Integrada, não havendo, até o momento, instrumento contratual ou ata de registro de preços vigente apta a suprir a demanda desta Organização Militar de Saúde.

A indisponibilidade desses medicamentos representa risco à continuidade da assistência farmacêutica e à execução dos protocolos terapêuticos adotados no âmbito da Saúde Mental, podendo ocasionar prejuízos ao tratamento dos pacientes e impactos negativos na qualidade e segurança da atenção prestada.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar o abastecimento regular do estoque de medicamentos, garantindo a continuidade dos serviços assistenciais, a observância dos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, bem como o cumprimento da missão institucional desta Unidade Hospitalar no âmbito do Sistema de Saúde da Marinha (SSM).

2. Quantidade de material da solução a ser contratada (expectativa)

Item	Descrição			Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido fólico	5 mg	Comprimido	120	R$ 0,44	R$ 52,80
2	Amiodarona	50 mg/mL	Ampola 3 mL	18	R$ 4,46	R$ 80,28
3	Atenolol	50 mg	Comprimido	510	R$ 0,15	R$ 76,50
4	Bromoprida	10 mg	Comprimido	120	R$ 0,36	R$ 43,20
5	Bupropiona, cloridrato	150 mg	Comprimido	1920	R$ 0,50	R$ 960,00
6	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	900	R$ 0,15	R$ 135,00
7	Clorpromazina	25 mg	Comprimido	1200	R$ 0,33	R$ 396,00
8	Clozapina	25 mg	Comprimido	600	R$ 1,13	R$ 678,00
9	Colecalciferol	50.000 UI	Cápsula	260	R$ 1,01	R$ 262,60
10	Diclofenaco sódico	25 mg/mL	Ampola 3 mL	20	R$ 0,87	R$ 17,40
11	Digoxina	0,25 mg	Comprimido	120	R$ 0,18	R$ 21,60
12	Divalproato de sódio	250 mg	Comprimido	1920	R$ 0,83	R$ 1.593,60
13	Divalproato de sódio	500 mg	Comprimido	4200	R$ 1,10	R$ 4.620,00
14	Enalapril, maleato	5 mg	Comprimido	510	R$ 0,34	R$ 173,40
15	Flufenazina enantato	25 mg/mL	Ampola 1 mL	100	R$ 9,75	R$ 975,00
16	Glibenclamida	5 mg	Comprimido	450	R$ 0,05	R$ 22,50
17	Metformina	500 mg	Comprimido	1620	R$ 0,19	R$ 307,80
18	Naloxona	0,4 mg/mL	Ampola 1 mL	20	R$ 6,99	R$ 139,80
19	Olanzapina	10 mg	Comprimido	9600	R$ 0,51	R$ 4.896,00
20	Sulfato ferroso	40 mg	Comprimido	420	R$ 0,09	R$ 37,80
21	Topiramato	25 mg	Comprimido	2880	R$ 0,23	R$ 662,40
22	Topiramato	50 mg	Comprimido	2400	R$ 0,30	R$ 720,00
23	Tramadol	50 mg	Cápsula	30	R$ 0,16	R$ 4,80
24	Valproato de sódio	50 mg/mL	Xarope – frasco 100 mL	24	R$ 6,38	R$ 153,12
					VALOR TOTAL	R$ 17.029,60

3. Previsão de entrega do objeto / início da prestação do serviço

A partir da assinatura da ata de registro de preços.

4. Créditos Orçamentários

4.1 – Valor estimado da contratação: R$17.029,60 (dezessete mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.1.1 – Valor estimado de investimento: R$17.029,60 (dezessete mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

4.2 – Plano Interno: Projeto _____

Natureza de despesa (ND)

(X) 339030 Material de consumo
( ) 339039 Prestação de serviço
( ) 449052 Material permanente

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscal do contrato nos casos de prestação de serviço

Graziela de M. S. Loureiro

GRAZIELA DE MEDEIROS SILVA LOUREIRO
Capitão-Tenente (S)
Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal do Contrato

Rafael de Oliveira Matos

RAFAEL DE OLIVEIRA MATOS
Segundo-Sargento (EF)
Membro da Equipe de Plan. e Fiscal do Contrato Substituto

6. Disponibilidade de recurso orçamentário / viabilidade do processo licitatório

[X] Favorável 13/11/2026.
[ ] Não favorável

RICARDO BERNARDES DA CUNHA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Encarregado da Divisão de Intendência

[X] Favorável ___/___/_____.
[ ] Não favorável

ULISSES DE OLIVEIRA MACHADO
Terceiro Sargento (CL)
Gerente de crédito

7. Autorização para a abertura do processo licitatório

[X] Autorizo
[ ] Não Autorizo

17/11/2026.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas